



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001927/2015

Data: 13/11/2015 Horário: 08:11

Legislativo - REQ 322/2015

Ibitinga, em 13 de Novembro de 2015.

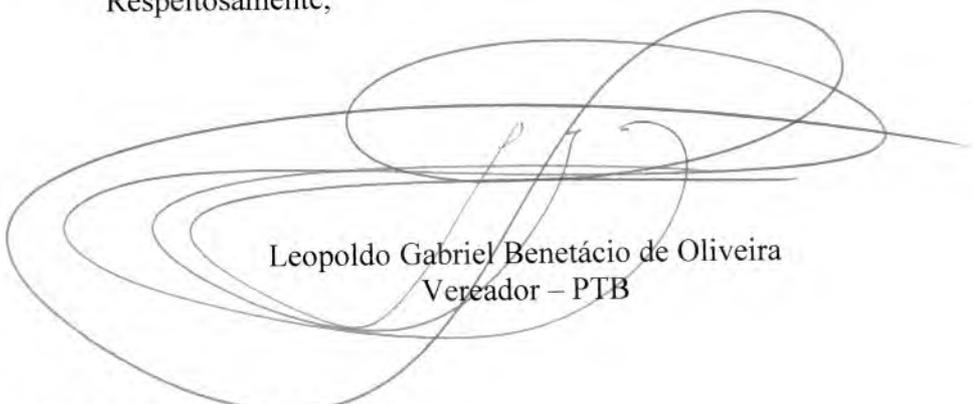
REQUER RETIRADA DO PLO 156/2015 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LOTEADORAS SE RESPONSABILIZAREM PELA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SEUS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 19/10/2015, PLO N° 156/2015, referente à obrigatoriedade da manutenção asfáltica dos loteamentos pelas empresas loteadoras, de minha autoria.

Tendo em vista análise jurídica das Assessorias da Editora NDJ Ltda e do Instituto IGAM, onde foram apontadas correções para aplicação correta da lei, REQUEIRO a retirada do projeto em questão para melhor elaboração do mesmo.

Respeitosamente,


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA- SP**

